

**PORTARIA Nº. 732/2026**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-250/2026.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 589.xxx.xxx-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2024 à 10/03/2025, para serem gozadas a contar de 01/06/2026 à 30/06/2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2025.

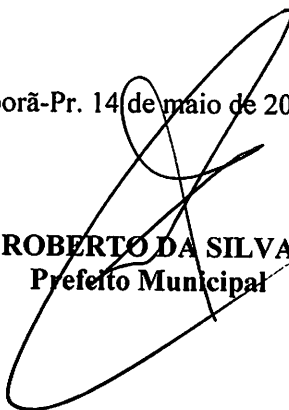
Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3530 Página 157 Ano: XV
Data: 15/05/2026

Art. 1º O Art. 4º da Lei Municipal nº 2025/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A doação de bens imóveis públicos no âmbito deste programa será precedida de licitação, na modalidade concorrência ou credenciamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Municipal nº 1954/2025, garantindo a transparência, a isonomia, a publicidade e a observância do interesse público.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de entrada em vigor da Lei Municipal nº 2025/2026.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:6623DA62

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 732/2026**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-250/2026.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 589.xxx.xxx-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2024 à 10/03/2025, para serem gozadas a contar de 01/06/2026 à 30/06/2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:31575077

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 063/2026, de 28 de janeiro de 2026, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre o Município de Iporã e a Associação Santo Antônio de Iporã, conforme Lei Municipal nº 2016/2026, para auxiliar na construção de estrutura física no sítio recanto santo Antônio.

**EMPRESA:** ASSOCIACAO SANTO ANTONIO DE IPORA  
CNPJ Nº 21.689.309/0001-00

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

**JUSTIFICATIVA:** O presente convênio fundamenta-se no disposto no art. 3º, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 2016/2026, que autoriza o Poder Executivo a incentivar e apoiar a Associação Santo Antonio de Iporã para auxiliar na construção de estrutura física no sítio recanto santo Antônio. A proposta contempla apoio financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para auxiliar na construção de estrutura física no sítio recanto santo Antônio.

Tal iniciativa alinha-se às políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento econômico, promovendo a valorização do comércio local e beneficiando a coletividade.

Iporã-PR, 13 de maio de 2026.

<b>JANAINA BERGAMIN PEREIRA</b>	<b>ROBERTO DA SILVA</b>
Agente de Contratação	Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: CDF79CEF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2026**

**MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE IPORÃ, PARA AUXILIAR NA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA NO SÍTIO RECANTO SANTO ANTÔNIO.**

O MUNICÍPIO DE IPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, na cidade de IPORÃ-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Roberto da Silva**, brasileiro, casado portador do RG nº 5.313.053-4 e do CPF nº 916.753.089-34, em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE IPORÃ**, da cidade de Iporã/PR, inscrita no CNP sob nº 21.689.309/0001-00, sediada à Rua Bahia, 101, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente a Sr. **RONEI EDERSON RODRIGUES**, brasileiro, casado, portadora do RG/CI nº 3796.874-9 SSP/PR, e do CPF/MF nº 024.229.319-01 residente e domiciliado nesta municipalidade, denominada para este instrumento particular simplesmente de COLABORADOR, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO para que o COLABORADORA, com fundamento na Lei municipal nº 2016/2026, visando à execução de ações especializadas para auxiliar na construção de estrutura física no sítio recanto santo Antônio, conforme as condições estabelecidas na **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2026** na modalidade **TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012/2026**, observadas as normas e disposições estabelecidas no Edital, na Lei n.º 13.019/2014, e demais normas pertinentes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos financeiros à Associação Santo Antônio de Iporã, conforme autorização da Lei Municipal nº 2016/2026, visando auxiliar na construção de estrutura física no Sítio Recanto Santo Antônio.

1.2 – A parceria possui finalidade de interesse público e social, buscando proporcionar melhores condições estruturais para realização de atividades sociais, comunitárias, religiosas e assistenciais promovidas pela entidade.

1.3 – Os recursos repassados deverão ser aplicados exclusivamente na execução da construção da estrutura física prevista no plano de trabalho aprovado pela Administração Pública.

1.4 – A execução da parceria deverá observar os princípios da legalidade, transparência, eficiência, interesse público e economicidade, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº 13.019/2014.